



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 064, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoriza a instalação do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do CONSELHO DEPARTAMENTAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a instalação do **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)** nas dependências do Núcleo de Prática Jurídica, vinculado ao Departamento de Direito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em quatro de novembro de dois mil e vinte e dois.

A assinatura manuscrita de Gustavo Pereira Leite Ribeiro, escrita em uma caligrafia fluida e cursiva.

**Gustavo Pereira Leite Ribeiro
Chefe do Departamento de Direito**